



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA REDACIONAL N.º 001

PROJETO DE LEI N.º 011/2021.

01-DA PROPOSIÇÃO:

Emenda Modificativa Redacional que se apresenta ao Projeto de Lei n.º 011/2021, alterando-se a redação dada ao seu art. 1.º para corrigir a nomenclatura do crédito adicional objeto da presente Lei e ao quadro constante do art. 2.º, para corrigir a ficha orçamentária anotada, informada incorretamente, conforme anotado pela Assessoria Contábil desta Casa Legislativa.

02-DO CONTEXTO:

“Art. 1.º. O Município de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional do tipo Suplementar ao Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 777, de 31 de dezembro de 2020, no importe total de R\$ 3.103.500,00 (Três milhões, cento e três mil e quinhentos Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:”

“Fica corrigida a ficha informada no quadro constante do art. 2.º do Projeto de Lei, sendo correto informar que a classificação orçamentária sob código 03.01.10.305.1004.2.030.3.1.90.11.00.00 pertence à ficha 302 do orçamento municipal vigente.”

<i>03.01.10.305.1004.2.030.3.1.90.11.00.00</i>	<i>302</i>	<i>102</i>	<i>35.000,00</i>
--	------------	------------	------------------

03-DA JUSTIFICATIVA:

A alteração proposta tem caráter técnico.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2021.

Relator Aguiar Albino de Castro
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO